

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 720/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 477/2002.

Art. 1.º O artigo 1.º da Resolução n. 477/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º A Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a promover, anualmente, campanhas cívico-educativas e de valorização da cidadania por ocasião da passagem ou comemoração das seguintes datas ou semanas:

- I - Semana Cívica Tiradentes, de 15 a 22 de abril;
- II - Semana de Defesa do Meio Ambiente, de 30 de maio a 05 de junho;
- III - Semana da Pátria, de 1.º a 07 de setembro;
- IV - Dia Municipal da Saúde - 07 de abril;
- V - Dia do Trabalho - 1.º de maio;
- VI - Aniversário de Maringá - 1.º a 10 de maio;
- VII - Dia da Proclamação da República - 15 de novembro;
- VIII - Dia da Bandeira - 19 de novembro;
- IX - Dia do Servidor Público - 28 de outubro;
- X - Dia Internacional da Mulher - 08 de março;
- XI - Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas - 26 de junho. (NR)"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de dezembro de 2004.

Silvana Maria Ribeiro Borges
VEREADORA-AUTORA

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- (X) primeira discussão, em 19/01/05
- (X) segunda discussão, em 21/01/05
- () terceira discussão, em
- () discussão única, em

Ulisses Bruder
Presidente

Mário Hussokawa
VEREADOR-AUTOR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Resolução n. 720/2005.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.

Autoria: Vereadores Silvana Maria Ribeiro Borges e Mário Hossokawa.

Altera a redação da Resolução n. 477/2002.

Art. 1.º O artigo 1.º da Resolução n. 477/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a promover, anualmente, campanhas cívico-educativas e de valorização da cidadania por ocasião da passagem ou comemoração das seguintes datas ou semanas:

- I – Semana Cívica Tiradentes, de 16 a 22 de abril;
- II – Semana de Defesa do Meio Ambiente, de 30 de maio a 05 de junho;
- III – Semana da Pátria, de 1.º a 07 de setembro;
- IV – Dia Municipal da Saúde – 07 de abril;
- V – Dia do Trabalho – 1.º de maio;
- VI – Aniversário de Maringá – 1.º a 10 de maio;
- VII – Dia da Proclamação da República – 15 de novembro;
- VIII – Dia da Bandeira – 19 de novembro;
- IX – Dia do Servidor Público – 28 de outubro;
- X – Dia Internacional da Mulher – 08 de março;
- XI – Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas – 26 de junho;
- XII – Dia da Criança – 12 outubro;
- XIII – Dia do Idoso – 27 de setembro. (NR)”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de maio de 2005.

Vereador Alfamir Antonio dos Santos
RELATOR

De acordo com o Relator:

Vereador Dorival Dias
PRESIDENTE

Vereador Vitor Viana
VICE-PRESIDENTE

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- () primeira discussão, em _____
- () segunda discussão, em _____
- (X) terceira discussão, em 21/05/05
- () discussão única, em _____

João Alves Correa

PRESIDENTE
Presidente